ATA N.º 24/2023

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 21.NOVEMBRO.2023

----------Aos vinte e um dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, nesta vila de Arouca e Edifício dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Arouca, sob a Presidência da sua Presidente, senhora Margarida Maria de Sousa Correia Belém, e com a presença dos Vereadores senhores Cláudia Margarida Brandão de Oliveira, Albino Jorge Cardoso Gonçalves, António Carlos Gomes Duarte, Vítor Carlos Costa Carvalho, Célia Regina Brandão Alves e Maria Helena Pinto Rodrigues. ----------

----------Pelas 14.30 horas a senhora Presidente declarou aberta a reunião.----------

----------I — PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: ----------

----------O Vereador senhor Vítor Carvalho pediu a palavra para apresentar o seguinte:----------

----------"O novo plano de mobilidade da AMP vai ser implementado a partir do próximo dia 1. Neste sentido os vereadores do PSD requerem que a senhora presidente nos forneça, por escrito e com a urgência possível, o plano específico do município, que foi apresentado pela Câmara de então à AMP para o respetivo concurso internacional, assim como os itinerários e respetivos horários que estão em vigor a partir do dia 1 de dezembro." --- ----------

----------Em sequência, a senhora Presidente respondeu que vai encarregar os serviços de prepararem a documentação solicitada que entregará em próxima reunião deste órgão.----------

----------A Vereadora senhora Helena Rodrigues pediu a palavra para alertar para a necessidade de se refazer a sinalização horizontal de muitas das estradas do concelho que se apresentam degradadas e a execução dessa sinalização nas estradas que a não possuem, de modo a garantir a segurança do trânsito que por elas circula. ----------

----------A senhora Presidente disse que o Município tem feito a manutenção da sinalização horizontal nas estradas municipais e tem alertado a Infraestruturas de Portugal para a necessidade de ser feita igual intervenção nas estradas que estão sobre sua responsabilidade, nomeadamente na ER 326-1.----------

----------II — PERÍODO DA ORDEM DO DIA:----------

----------01. ATA: ----------

----------Foi presente à consideração da Câmara a ata número 23/2023, relativa à reunião ordinária de 7 de novembro corrente. ----------

----------Achada conforme, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprová-la.-

----------02. JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS: ----------

----------Nada a registar. ----------

----------03. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: ----------

---------- Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número 219, do dia de ontem, que apresenta um saldo em disponibilidades no valor global de €10.594.367,60 (dez milhões quinhentos e noventa e quatro mil trezentos e noventa e quatro euros e sessenta cêntimos), correspondente a operações orçamentais e não orçamentais, nos valores de, respetivamente, €9.956.977,10 (nove milhões novecentos e cinquenta e seis mil novecentos e setenta e sete euros e dez cêntimos) e €637.390,50 (seiscentos e trinta e sete mil trezentos e noventa euros e cinquenta cêntimos). ----------

---------- A Câmara tomou conhecimento.----------

---------- 04. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/GRANDES OPÇÕES DO PLANO – 24.ª ALTERAÇÃO:-------

---------- Foi presente à consideração da Câmara a 24.ª alteração às Grandes Opções do Plano para o ano em curso, instruída com o mapa discriminativo dos projetos/ações a alterar, da qual não resulta qualquer alteração da dotação global definida, documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata. ---- ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com as abstenções dos Vereadores senhores Vítor Carvalho, Célia Alves e Helena Rodrigues, aprovar o documento que antecede.-------

---------- 05. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/ORÇAMENTO – 24.ª ALTERAÇÃO:----------

---------- Foi presente a 24.ª alteração ao Orçamento para o ano em curso, acompanhada dos mapas de discriminação respetivos, em que são reforçadas várias rubricas com o valor global de €236.400,00 (duzentos e trinta e seis mil e quatrocentos euros) documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata. ---- ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com as abstenções dos Vereadores senhores Vítor Carvalho, Célia Alves e Helena Rodrigues, aprovar aquele documento. ----------

---------- 06. ENSINO BÁSICO/REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA EB1/JI DA SERRA DA VILA – MANSORES – MULTAS CONTRATUAIS:----------

---------- Foi presente a informação da DPOT número 31149, de 14 de novembro findo, a informar quanto à situação de atraso em que se encontram os trabalhos da empreitada em epígrafe e quanto às multas contratuais a aplicar à adjudicatária decididas por deliberação de 2 de março do ano findo, propondo no final que o valor total das multas devidas seja fixado em €102.728,33 (cento e dois mil setecentos e vinte e oito euros e trinta e três cêntimos), valor máximo que pode ser exigido nos termos do disposto no número 3, art.º 329.º do Código dos Contratos Públicos. ----------

---------- Face àquela informação, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, fixar as multas contratuais no valor proposto. ----------

----------07. ENSINO BÁSICO/CONTRATO DE FORNECIMENTO DE TÍTULOS ANDANTE POR REQUISIÇÕES – TRANSPORTES INTERMODAIS DO PORTO:----------

----------Acompanhada da informação da DDSCDT número 28600, de 24 de outubro findo, foi presente à consideração da Câmara a minuta do contrato que o Município pretende celebrar com a TIP – Transportes Intermodais do Porto, ACE, com sede na Avenida Fernão de Magalhães, 1862, 12.º andar, na cidade do Porto, pessoa coletiva com o número 506240266, tendo como objeto o fornecimento de "títulos de transporte para acesso ao sistema intermodal de transportes na Área Metropolitana do Porto e concelho de Arouca", documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata. ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar o documento que antecede. ----- ----------

----------08. DESPORTO E TEMPOS LIVRES/*URBAN RUN* 2023 – CONDICIONAMENTO DO TRÂNSITO: -- ----------

----------Foi presente a informação da DDSCDT número 30249, de 7 do corrente mês de novembro, com o seguinte teor: ----------

----------"A Sportarc - Sport Clube de Arouca pretende organizar 2.ª edição do VP Sportarc *Urban Run* 2023, prova de atletismo em estrada e trilhos, com 16 km de distância.----------

----------A prova irá decorrer no dia 16 de dezembro de 2023, a partir das 14h30, passando por ruas da Vila de Arouca, Santa Eulália e Burgo. ----------

----------Toda a logística da prova estará concentrada junto ao parque Milénio, no centro da Vila.----------

----------Para levar a efeito, é necessário o condicionamento de trânsito nos termos solicitados, que se seguem:------- ----------

----------Condicionamento de transito entre as 14h30 e 17h30 (hora estimada):----------

----------Rua Dr. Figueiredo Sobrinho, Rua das Comunidades, Rua Dr. Simões Júnior, Rua do Calvário, Rua de Camões e Estrada da Manga.----------

----------Corte de trânsito (durante 10 minutos após início da corrida): ----------

----------Rua Dr. Figueiredo Sobrinho, Rua das Comunidades, Rua Dr. Simões Júnior e Rua do Calvário. --

----------Assim, e face ao exposto, propõe-se que a Câmara Municipal delibere, nos termos do n.º 4 do artigo 8.º da postura municipal de ordenamento do tráfego em vigor no município, sujeitar o trânsito automóvel, nos termos acima referido."----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, autorizar o condicionamento do trânsito nos termos propostos.----------

----------09. AÇÃO SOCIAL/BOLSAS DE ESTUDO - ALTERAÇÃO DE MONTANTE MÁXIMO: ----------

---------- Pela Vereadora senhora Cláudia Oliveira foi presente a seguinte proposta: ----------
---------- "O Município de Arouca tem procurado reforçar o apoio às famílias em situação de maior fragilidade económica. ----------
---------- Neste âmbito, reconhecendo o agravamento do custo de vida que dificulta a frequência do ensino superior e conforme previsto no ponto 2 do artigo do Regulamento de Atribuição das Bolsas de Estudo, propõe-se que seja atualizado o valor máximo a financiar por bolsa de estudo para o ano letivo de 2023/2024 para 1347,50€, correspondendo ao valor da inflação (2022), ou seja, 7,8%, considerando que está em causa o futuro das gerações mais novas do concelho e, por essa via, o futuro do concelho e a respetiva competitividade e coesão." ------ ----------
---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, aprovar aquela proposta, abstendo-se os Vereadores senhores Vítor Carvalho, Célia Alves e Helena Rodrigues, que justificaram o seu voto com a seguinte declaração: ----------
---------- "Nós Vitor Carvalho, Célia Alves e Helena Rodrigues, vamo-nos abster tendo por base os seguintes argumentos. ----------
---------- Na reunião de 07/11/2023, portanto há cerca de 15 dias atrás trouxemos uma proposta de aumento dos valores da bolsa de estudantes para 1.440€, sendo a nossa proposta chumbada pelo executivo socialista. Hoje, o mesmo executivo traz a votação uma proposta cujos valores são de 1.347,5€. ----------
---------- Lamentavelmente o executivo socialista recusa uma proposta do PSD, com oportunismo faz dela uma apropriação política indevida e lança-a no tempo político que lhe interessa." ----------
---------- Em sequência, os restantes membros do executivo apresentaram a seguinte declaração: ----------
---------- "Os Vereadores eleitos pelo PS reconhecem a importância de atualizar o valor e demos nota disso na nossa declaração de voto da reunião de 7 de novembro de 2023. Procuramos concertar posições com a restante Vereação, mas tal não foi possível, pelo que apresentamos uma proposta com o fundamento de respeitar o aumento da inflação e o argumento da nossa declaração de voto. ----------
---------- Mais ainda, notamos necessidade de fazer uma atualização ao regulamento existente, que também trazemos a esta reunião."----------

---------- 10. AÇÃO SOCIAL/REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR – ALTERAÇÃO – INÍCIO DO PROCEDIMENTO:----------

---------- Pela senhora Vereadora Cláudia Oliveira foi também presente a seguinte proposta:----------
---------- "O Município de Arouca dispõe, desde 1997, do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo que tem por objeto a fixação de regras de atribuição de bolsas de estudo a estudantes do ensino superior, curso técnico superior profissional, 1.º ciclo: licenciatura e 2.º ciclo: mestrado integrado obrigatório para o exercício da

profissão, que ingressem ou frequentem estabelecimentos de Ensino Superior, Particular ou Cooperativo devidamente homologados. ----------

----------Este visa ser um instrumento de apoio aos estudantes arouquenses que prosseguem estudos no Ensino Superior, contribuindo para aliviar o esforço que as respetivas famílias fazem para ser possível a tal frequência nos níveis mais elevados de ensino. ----------

----------Importa assim que este documento se vá ajustando à realidade conjuntural, que, como é sabido, tem vindo a ser cada vez mais instável, com todas as consequências que daqui advêm, nomeadamente o agravamento do custo de vida. ----------

----------Face ao exposto, propõe-se que a Câmara Municipal, atento o disposto nos art.º 96.º e 98.º do CPA, delibere desencadear o procedimento para revisão do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo. ---

----------Propõe-se igualmente que a Câmara delegue a direção do procedimento na Técnica Superior Carmen Martel da Divisão de Desenvolvimento Social, Cultural, Desportivo e Turístico."----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquela proposta.------

----------11. AÇÃO SOCIAL/SEMENTE DE FUTURO COOPERATIVA DE SOLIDARIEDADE SOCIAL, IPSS – ACORDO DE PARCERIA – MINUTA: ----------

----------Acompanhada da informação da DDSCDT número 30015, de 6 de novembro corrente, foi presente a minuta do acordo de parceria a celebrar com a associação Semente de Futuro Cooperativa de Solidariedade Social, IPSS, mediante o qual as partes se comprometem "a envidar os seus melhores esforços para estabelecer uma cooperação profícua na implementação do projeto constante da candidatura ao prémio Fidelidade, que trabalha na prevenção da depressão e promove o desenvolvimento da consciência individual e social, utilizando os benefícios da natureza e da expressão artístico terapêutica", documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata.----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquela minuta.---------

----------12. AÇÃO SOCIAL/PROGRAMA DE APOIO AO ARRENDAMENTO – CONCESSÃO: ----------

----------Acompanhados do documento interno número 30890, de 13 de novembro corrente, que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata, foram presentes os requerimentos dos munícipes ali identificados, a solicitar, nos termos do art.º 6.º, do Regulamento do Programa de Apoio ao Arrendamento, a comparticipação da Câmara nos encargos com a renda da sua habitação.----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, conceder os apoios constantes do documento que antecede. ----------

----------13. SAÚDE/AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE HIGIENE E LIMPEZA DAS UNIDADES DE SAÚDE DE AROUCA: ----------

---------- Acompanhados da informação da DDSCDT número 30841, de 13 de novembro findo, foram presentes à consideração da Câmara o programa de procedimento e o caderno de encargos para a aquisição de serviços de higiene e limpeza das unidades de saúde de Arouca.----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, contratar a referida prestação de serviços, fixar em €140.010,00 (cento e quarenta mil e dez euros) o respetivo preço base, adotar o procedimento de concurso público para o efeito e aprovar as referidas peças procedimentais, nos termos e condições constantes da referida informação, que se encontra a instruir o processo e do disposto no CCP.--------

---------- 14. HABITAÇÃO/LOTEAMENTO HABITACIONAL DA QUINTA DO CERRADO - ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO – PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE: ----------

---------- Acompanhado da informação da DPOT número 30498, de 9 de novembro corrente, foi presente à consideração da Câmara o desenvolvimento do plano de segurança e saúde para a fase de obra relativo à empreitada em epígrafe, nos termos do disposto no número 1, art.º 11.º, do Decreto-Lei número 273/2003, de 29 de outubro. ----------

---------- Face àquela informação, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele plano. ----------

---------- 15. CEMITÉRIOS/FREGUESIA DE S. MIGUEL DO MATO – AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO – COMPARTICIPAÇÃO:----------

---------- Foi presente o ofício registado sob o número 18096, em 9 de novembro em curso, da Freguesia de S. Miguel do Mato, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com a realização de obras de ampliação do cemitério.----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, comparticipar com €50.000,00 (cinquenta mil euros), devendo posteriormente a Junta de Freguesia fazer prova da realização da despesa. ----- ----------

---------- 16. TURISMO/CONSTRUÇÃO DA PONTE PEDONAL SUSPENSA SOBRE O RIO PAIVA – REVISÃO DE PREÇOS DEFINITIVA: ----------

---------- A coberto da informação da DPOT número 30191, de 7 de novembro corrente, foram presentes à consideração da Câmara os cálculos da revisão de preços definitiva relativa à empreitada em epígrafe, de que resulta a importância de €27.616,43 (vinte e sete mil seiscentos e dezasseis euros e quarenta e três cêntimos), a favor da adjudicatária, a que deve ser deduzido o valor de € 27.102,06 (vinte e sete mil cento e dois euros e seis cêntimos) correspondente às revisões provisórias aprovadas por deliberações de 7 de outubro de 2014 e 16 de junho de 2015. ----------

----------Face àquela informação, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquela revisão de preços.----------

----------17. DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL/EXPANSÃO DA ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DE AROUCA – TRABALHOS A MENOS – FECHO DA OBRA:----------

----------Foi presente à consideração da Câmara a informação da DPOT número 31018, de 14 de novembro corrente, a dar conta, no essencial, que: ----------

----------a) A empreitada em epígrafe, à exceção da parte relativa à estabilização do talude, se encontra concluída e em exploração, tendo sido feita a receção provisória parcial relativa à parte do acesso nascente e dos arruamentos identificados com as letras A e B; ----------

----------b) Realizadas as medições à parte que se refere na alínea precedente, se verifica a existência de trabalhos cujas quantidades não serão necessárias à finalização da obra, quantidades essas no valor de €114.243,57, que constituem trabalhos a menos; ----------

----------c) A parte da obra relativa à estabilização dos taludes ainda não está finalizada por se encontrar dependente da decisão sobre a intervenção que se mostra necessária na zona de talude instável que originou um escorregamento de terras que danificou a banqueta já construía. ----------

----------Concluem aqueles serviços que a Câmara deve decidir:----------

----------a) Sobre a supressão dos trabalhos referidos na alínea b) precedente;----------

----------b) Pela continuidade da empreitada para finalização completa da obra, o que implicará na prorrogação do prazo da mesma até que as condições climatéricas proporcionem a reparação da banqueta e instalação das meias canas que conduzirão as águas pluviais até à cx. 4 (a ser construída) pois a sua localização coincide com o único acesso com equipamento à banqueta, ou ----------

----------c) Pelo fecho da obra como se encontra presentemente, o que implicará na existência de outros trabalhos a menos, no montante total de €16.320,70 (dezasseis mil trezentos e vinte euros e setenta cêntimos) sendo €11.296,00 (onze mil duzentos e noventa e seis euros) em trabalhos contratuais e €5.024,70 (cinco milhões e vinte e quatro euros) em trabalhos complementares.----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com as abstenções dos Vereadores senhores Vítor Carvalho, Célia Alves e Helena Rodrigues, autorizar a supressão dos trabalhos no valor de €114.243,57 (cento e catorze mil duzentos e quarenta e três euros e cinquenta e sete cêntimos) e continuar com e empreitada para finalização completa da obra. ----------

----------18. DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL/EXPANSÃO DA ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DE AROUCA – REVISÃO DE PREÇOS: ----------

---------- Acompanhados da informação número 29287, de 30 de outubro findo, foram presentes à consideração da Câmara os cálculos da revisão de preços provisória da empreitada em epígrafe, de que resulta a importância de €124.713,08 (cento e vinte e quatro mil setecentos e treze euros e oito cêntimos), a que deve ser deduzida o valor de €53.421,25 (cinquenta e três mil quatrocentos e vinte e um euros e vinte e cinco cêntimos) correspondente ao valor da primeira revisão de preços provisória. ----------

---------- Face àquela informação, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar a referida revisão de preços. ----------

---------- 19. TURISMO/BASE LOGÍSTICA DE APOIO AO TURISMO DE NATUREZA - SÍTIO DOS VIVEIROS DA GRANJA – CONTRATO DOS TRABALHOS COMPLEMENTARES:----------

---------- Por deliberação tomada na reunião de 22 de agosto do corrente ano, a Câmara autorizou a execução de trabalhos complementares na empreitada em epígrafe. ----------

---------- Vem agora a DPOT, pela informação número 27966, de 18 de outubro findo, a dar conta da necessidade corrigir quer o valor dos trabalhos quer o prazo fixado para a sua execução, por quanto aquele ascende a €4.305,06 (quatro mil trezentos e cinco euros e seis cêntimos) e este em quinze dias. ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, corrigir o valor dos trabalhos e o prazo para a sua execução nos precisos termos em que é informado. ----------

---------- 20. JUNTAS DE FREGUESIA/FREGUESIA DE URRÔ – OBRAS NA SEDE DA JUNTA – COMPARTICIPAÇÃO:----------

---------- Foi presente o ofício registado sob o número 17254, em 31 de outubro findo, da Freguesia de Urrô, a solicitar a comparticipação da Câmara no custo das obras a realizar na sede da Junta de Freguesia. ------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, comparticipar com €37.739,48 (trinta e sete mil setecentos e trinta e nove euros e quarenta e oito cêntimos), devendo a Junta de Freguesia comprovar posteriormente a execução dos trabalhos. ----------

---------- 21. LICENCIAMENTO DE OBRAS/NETTAPUS TOURISM, LD.ª, (RUA DE S. PEDRO, AROUCA): -- ----------

---------- Foi presente o requerimento registado sob o número 12587, em 18 de agosto findo, de Nettapus Tourism, Ld.ª, com sede na Rua Fernandes Tomás, na cidade do Porto, a apresentar os projetos das especialidades e os projetos das obras de urbanização, estes com a identificação das parcelas a ceder ao Município e que se mostram necessárias à execução dessas obras, tudo relativo à ampliação do centro equestre a levar a efeito na Rua de S. Pedro, nesta vila. ----------

----------Face à informação da DAUDE datada de 14 de novembro em curso, que se encontra a instruir o processo e que se dá aqui como reproduzida e a fazer parte integrante desta ata, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade:----------

----------Aceitar a cedência das três parcelas de terreno devidamente identificadas naquela informação;----

----------Aprovar os projetos de especialidades e os projetos das obras de urbanização, dando nota à requerente que deve priorizar a segurança e o trânsito da via pública municipal que será objeto de intervenção e, consequentemente, deferir o pedido de licenciamento nas condições referidas na mesma informação da DAUDE, nomeadamente, desde que seja outorgado o contrato relativo às obrigações assumidas pela requerente e prestada a caução adequada;----------

----------Fixar em €634.824,07 (seiscentos e trinta e quatro mil oitocentos e vinte e quatro euros e sete cêntimos) a caução necessária a garantir a boa e integral execução das obras de urbanização.----------

----------22. LICENCIAMENTO DE OBRAS/PROCESSO 25/2021 – CADUCIDADE: ----------

----------Foi presente à consideração da Câmara a informação da DAUDE a dar conta que o titular do processo de obras n.º 25/2021 não requereu, dentro do prazo legalmente fixado, a emissão do respetivo alvará, pelo que, nos termos do disposto no n.º 2, art.º 71.º, do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de dezembro, na atual redação, deve ser declarada a caducidade do ato de licenciamento.----------

----------Face àquela informação, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, declarar a caducidade do referido ato de licenciamento. ----------

----------23. DIVERSOS/FREGUESIA DE CANELAS E ESPIUNCA – PARQUE DOS CARVALHINHOS – COMPARTICIPAÇÃO: ----------

----------Foi presente o ofício registado sob o número 18382, em 14 de novembro corrente, da Freguesia de Canelas e Espiunca, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com a obra "Parque dos Carvalhinhos – Canelas".----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, comparticipar com €25.000,00 (vinte e cinco mil euros), devendo a Junta de Freguesia fazer posteriormente prova da realização da despesa. ------ ----------

----------24. DIVERSOS/OFERTA DE LONA IMPRESSA EXPOSTA NO SECRETARIADO DA FEIRA DAS COLHEITAS:----------

----------Pela senhora Presidente foi presente a seguinte proposta:----------

----------"Na edição de 2023 da Feira das Colheitas e para efeitos de decoração do secretariado, foram impressas em lona fotografias em grande formato com alguns retratos individuais de arouquenses que

participaram no cortejo etnográfico em anos anteriores. Os retratados manifestaram interesse em poder ficar com a respetiva lona impressa. ----------

---------- Considerando que: ----------

---------- não se prevê a reutilização das fotografias expostas; ----------

---------- se tratam de retratos individuais; ----------

---------- há manifestação de interesse por parte do retratados em ficar com a foto respetiva, os quais participam de forma gratuita e voluntária no cortejo etnográfico. ----------

---------- propõe-se que a Câmara delibere oferecer a respetiva lona impressa a cada um dos retratados, como forma de reconhecimento e agradecimento pela sua colaboração no dito cortejo etnográfico." ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquela proposta. ------

---------- 25. DIVERSOS/ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DE AROUCA – INSTALAÇÕES:----------

---------- Foi presente à consideração da Câmara a carta registada sob o número 5.698, em 24 de abril último, da Associação dos Amigos de Arouca, com sede na Avenida 25 de Abril em prédio de que o município é proprietário, a dar conhecimento que pretendem estabelecer um protocolo com a freguesia de Arouca e Burgo visando a cedência de espaços da sua sede para "o desenvolvimento de ações de cooperação, divulgação, promoção e dinamização que permitam o desenvolvimento e criação de sinergias", pedindo que o Município, na qualidade de proprietário do edifício, autorize essa cedência. ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com os votos contra dos Vereadores senhores Vítor Carvalho, Célia Alves e Helena Rodrigues, não autorizar essa cedência, nos termos e com os fundamentos constantes da informação da DDSCDT que se encontra a instruir o pedido. ----------

---------- 26. DIVERSOS/FESTA DE PASSAGEM DE ANO 2023/2024 – CONCESSÃO DE CINCO ESPAÇOS DE BAR: ----------

---------- No âmbito da organização da festa de passagem de ano de 2022/2023, a Câmara adjudicou, precedendo concurso e sorteio, cinco espaços bar instalados no Terreiro de Santa Mafalda. ----------

---------- No entanto, aquelas festividades não se realizaram, em virtude do agravamento do estado do tempo e da emissão de alerta vermelho meteorológico, impedindo os adjudicatários de explorarem aqueles espaços.------ ----------

---------- Em face do que antecede, vem a DDSCDT, pela informação número 31093, de 14 de novembro findo, propor que a Câmara delibere atribuir os cinco espaços que serão instalados no mesmo local por ocasião da próxima festa de passagem de ano às mesmas entidades a quem foram adjudicados no ano findo ficando as mesmas obrigadas ao cumprimento do regulamento que serviu de base ao concurso referido.----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, atribuir os espaços nos termos propostos. ----------

----------27. DIVERSOS/AQUISIÇÃO DE PRESENTES PARA OS FILHOS DOS FUNCIONÁRIOS DA AUTARQUIA: ----------

----------Pela DDSCDT foi presente a informação número 29824, de 3 de novembro corrente, com o seguinte teor: ----------

----------"Todos os anos o Município de Arouca tem oferecido um presente de natal a cada um dos filhos dos seus funcionários com idades compreendidas entre os 0 e os 12 anos. Os referidos presentes são entregues aquando da realização de uma festa de Natal, inserida na quadra natalícia. ----------

----------Dando continuidade a esta iniciativa, como forma de reconhecimento pelo empenho e dedicação dos colaboradores, com o objetivo de proporcionar uma festa convívio especialmente dedicada a essas crianças, propõe-se que a Câmara Municipal adquira, preferencialmente em estabelecimentos de comércio local, presentes lúdico-pedagógicos para oferta á totalidade dos 124 filhos dos colaboradores da Câmara Municipal de Arouca, adequados às respetivas idades, com um custo global estimado de 1860€ (iva incluído). ---

----------Nesse sentido venho desta forma propor que a câmara delibere autorizar essa despesa."----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar o proposto. ----------

----------APROVAÇÃO EM MINUTA: ----------

----------Finalmente a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos e para os efeitos do consignado nos números 3 e 4, art.º 57.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. ----------

----------E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião.----------

----------Eram 17 horas e 03 minutos.----------

---------- Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que, achada conforme, vai ser assinada pela senhora Presidente e por mim, , Coordenador Técnico da Divisão de Administração Geral e Recursos Humanos que a redigi.----------